

DECRETO Nº 1916 DE 27 DE JULHO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
Fonte: 1048 – Transporte Escolar - Federal

12 – Educação
2.028 – Manutenção do Transporte Escolar para a Educação Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
Fonte: 1048 – Transporte Escolar - Federal
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
Fonte: 1048 – Transporte Escolar – Federal

12 – Educação
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
Fonte: 1059 – QSE

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, III da Lei 806 de 27/12/2016:

12 – Educação
2.032 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 11.000,00
Fonte: 1048 – Transporte Escolar – Federal

12 – Educação
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
Fonte: 1059 – QSE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2017.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27-07-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração